

Lei n.º 198

Que aprova Contas do exercício de 1963
A Câmara Municipal de Siracema, decreta e promulga a seguinte resolução.

Art. 1.º: Fica aprovadas as Contas apresentadas pelo Sr. Prefeito, José Rubens de Azevedo, referente ao exercício de 1963 (Um mil novecentos sessenta e três). -

Art. 2.º: Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Mandamos portanto a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que cumpram e façam cumprir fielmente como ela contém.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 1964

- a) José Rodrigues Serra - Presidente
- a) Manoel de Faria Resende - Vice Presidente
- a) Guido de Azevedo - Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 29) vinte e nove dias do mês de fevereiro de 1964 -

Guido de Azevedo - Secretário